



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DA PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 139/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias em favor do servidor MARCELO JOSÉ MÁXIMO DA SILVA no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente aos dias 25 e 26 de julho de 2019, para fins de realização de viagem a Maragogi/AL, que irá participar do XVI Encontro Estadual de UNCME/AL, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita